

BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864

(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 11 de maio de 2021, às 17:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131 (“Banco”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Banco, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Fica consignada a participação da totalidade dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social do Banco.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros do Banco referentes ao trimestre encerrado em 31 de março (“Resultados do 1º TRI/21”) e o Formulário de Informações Trimestrais do Banco para o referido período (“ITR/1ºTRI21”), conforme proposta da Diretoria, que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da KPMG Auditores Independentes; (b) parecer favorável do Conselho Fiscal; e (c) parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) a celebração do Contrato de Parceria do Banco e da sua subsidiária, Inter Digital Corretora e Consultoria de Seguros Ltda (“Inter Seguros”) com a Sompo Seguros S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80 (“Sompo Seguros”); e (iii) a autorização para que a administração do Banco e da Inter Seguros pratiquem os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1 Aprovar os Resultados do 1º TRI/21, bem como aprovar e autorizar a divulgação do ITR/1ºTRI21, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

5.2 Aprovar a celebração do Contrato de Parceria do Banco e da Inter Seguros com a Sompo Seguros. A parceria visa oferecer seguros habitacionais no ramo do Sistema Financeiro da Habitação (“SFH”), para cobertura de morte ou invalidez permanente (“MIP”) e para danos físicos ao imóvel (“DFI”). A colaboração entre as companhias terá duração de quinze anos e será operacionalizada com intermediação da corretora Inter Seguros.

5.3 Aprovar a autorização para que a administração do Banco e da Inter Seguros pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessários, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros:** Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; e Carlos Henrique Carneiro de Medeiros.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Banco.

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,
Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária
Diretora de Governança, Operações
Corporativas e *Compliance*